

PORTARIA Nº 02/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais**, ao servidor **Sr. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, investido no cargo de **Agente Administrativo, Nível Único**, matrícula funcional nº771-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de janeiro de 2024.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:0259932841
1

Assinado de forma digital por
DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2024.01.16 09:56:40 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB